



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

1

Quinta-feira • 23 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 125

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Banzaê publica:

- **Portaria nº 08/2020** – Conceder ao servidor Honoeliton dos Santos Oliveira, ocupante do cargo efetivo, Motorista, acesso à referência (letra) B, do Nível 1, da Tabela constante do anexo IV da Lei Complementar nº 310 de maio de 2012 e suas alterações, referente à progressão horizontal por merecimento na forma do inciso I do Artigo 19 da Lei Complementar nº 310 de 04 de maio de 2012.
- **Portaria nº 09/2020** – Conceder ao servidor Andreolly dos Santos Gois, ocupante do cargo efetivo, Agente de Portaria, gratificação correspondente a 10% (dez por cento), ante o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 310/2012.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Banzaê
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 08/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de n.º 231/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **HONOELITON DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do R.G. Nº 1333654413 e CPF N.º 042.595.335-17, matrícula nº 0035, ocupante do cargo Efetivo Motorista, acesso à referência **(letra) B, do nível 1**, da Tabela constante do **Anexo IV** da Lei Complementar nº 310 de maio de 2012 e suas alterações, referente à progressão horizontal por merecimento na forma do **inciso I do Artigo 19** da Lei Complementar nº 310 de 04 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Banzaê – BA, em 02 de fevereiro de 2020.


João Souza do Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 09/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Banzaê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de nº 231/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Andreolly dos Santos Gois** ocupante do cargo efetivo, Agente de Portaria, portador do RG nº 1156253993/SSP-BA e CPF nº 058.133.305-50, matrícula nº 00037, gratificação correspondente a 10% (dez por cento), ante o disposto no art. 43 da Lei Complementar n.310/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de Abril de 2020.

João Souza do Nascimento
Presidente da Câmara